



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIAMENTOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS.



TERMO DE REFERÊNCIA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA, através da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.876.413/0001-95, pretende, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata, contratar **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIAMENTOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas em anexo a Termo de Referência.

2. OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIAMENTOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS**, de acordo com as especificações constantes no anexo I deste Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação deve-se a necessidade de realização de tarefas precípuas no atendimento aos constantes deslocamentos na capital e interiores, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas, uma vez que a frota Municipal é insuficiente para atender



tais demandas. Portanto, ao optar pela alternativa da locação de veículos, essa Administração transfere para a empresa terceirizada não só a responsabilidade pela execução dos serviços, mas também uma série de outros serviços e controles agregados que, somados, implicam em custos significativos, por já estarem incorporados ao aluguel dos veículos tornando esta alternativa muito mais atrativa e prestigiando o princípio da economicidade.

Considerando também, que a PMOP não possui os meios suficientes para atender na totalidade de suas necessidades administrativas e operacionais, bem como realização de Itinerantes, visto que ocorrem simultaneamente em diversas regiões do município, necessitando de utilização de veículos com profissionais devidamente habilitados para a distribuição da merenda nas escolas, transporte de funcionários para fiscalização nas escolas da rede pública, transporte de materiais para a realização de obras e serviços de urbanismo e terraplenagem, manutenção de vicinais, coleta de lixo e entulhos, transporte de equipe técnica e funcionários em serviços que participam de eventos esportivos nos interiores do Município ou em outros municípios. Além de dar suporte as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração e do Gabinete da Prefeita.

A Política municipal de assistência social, em consonância a instancia estadual e federal, respeitado as diretrizes do sistema único da Assistência Social (SUAS) executa as ações estratégicas do PETI que se destina a potencializar os serviços socioassistenciais existentes, bem como a articular ações com outras políticas públicas, o que favorece a criação de uma agenda intersetorial de arraicação do trabalho infantil. Para tanto, o deslocamento se faz necessário ao técnico, acompanhamento e monitoramento, capacitação, mobilização, identificação, entre outras atividades. O CRAS como unidade pública visando á prestação de serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em vulnerabilidade e risco social na perspectiva de oferecer proteção integral ás famílias, prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantir o direito á convivência familiar e comunitária e contribuir para o processo de autonomia e da emancipação social da família. Um dos mecanismos de ação do Centro de Referência de Assistência Social é a visita domiciliar, que é caracterizada como uma ação voltada para localizar famílias potenciais usuárias do serviço, previamente identificadas, compreender a realidade do grupo familiar, suas demandas e



necessidades, recursos e vulnerabilidade, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, fortalecer o vínculo da família com o serviço, avaliar as mudanças ocorridas a partir da sua participação no serviço. A visita domiciliar deve se pautar nos princípios de respeito á privacidade da família, dialogicidade e protagonismo familiar, tanto no que diz respeito á receptividade quanto á disponibilidade para responder ás perguntas específicas.

Havendo a necessidade de manutenção e conservação de estradas, vicinais, vias urbanas e apoio administrativo. Vindo de encontro com a reduzida frota de maquinário existente no Pátio da Prefeitura, que não atende o volume de serviço presentes e a serem realizados. Tornando-se necessária a contratação dos Veículos Leves e Pesados, Máquinas Pesadas, Caminhões e Equipamentos para Execução e Manutenção de vias Públicas Urbanas e Rurais, para, somente assim, atender a comunidade, com os serviços demandados. As várias demandas de serviços e atividade faz com que os quantitativos de máquinas e veículos não suporte as demandas da Prefeitura Municipal, sendo necessários o acréscimo para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento aos munícipes. Considerando necessidade de revisão e manutenção das estradas vicinais, recuperação de pontes, bueiros e diversos outros serviços onde serão necessariamente utilizados maquinários pesados neste município, fica devidamente justificado a necessidade de locação de Veículos Leves e Pesados, Máquinas Pesadas, Caminhões e Equipamentos para Execução e Manutenção de vias Públicas Urbanas e Rurais para serem utilizadas nas atividades da Prefeitura Municipal e recuperação das estradas vicinais do município de Oeiras da Pará.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- a) Os veículos/máquinas serão fornecidos de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou outro instrumento substitutivo, conforme o caso, pelo(s) posto(s) contratado(s).
- b) Os veículos/máquinas poderão ser requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria, e deverão ser entregues na sede deste município;



- c) A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade do objeto.
- d) A locação deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa de cada Secretaria, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem o fornecimento;
- e) O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem "d" acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora do abastecimento, identificação do local de entrega, quantidade fornecida, preço total em reais, bem como à identificação e assinatura do recebedor e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à Unidade Administrativa solicitante.
- f) O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referência;
- g) A qualidade do produto é de inteira responsabilidade do contratado;
- h) A aceitação do Objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- a) Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega do produto.
- b) A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- c) O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos..



6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- d) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- e) Serão considerados para efeito de pagamento os veículos/maquinas efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A qualidade dos veículos/maquinas deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- b) Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- c) Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.
- d) Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua



- responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- e) Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
 - f) Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
 - g) Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
 - h) Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
 - i) Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
 - j) Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
 - k) Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
 - l) Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
 - m) Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;
 - n) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
 - o) Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
 - p) Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do objeto.
 - q) O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.



Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93

Oeiras do Pará, 22 de julho de 2022.

SIDNEY DE SOUSA VEIGA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 014/2022– GP/PMOP

ANDREIA Assinado de
forma digital por
CALAZAO ANDREIA
VEIGA:0364 CALAZAO
1454204 VEIGA:03641454
204

ANDREIA CALAZÃO VEIGA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2022

MONICA LEAL DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 003/2021

MIKELY DA Assinado de
CRUZ forma digital por
SANTANA:01 MIKELY DA CRUZ
546091297 SANTANA:01546
091297

MIKELY DA CRUZ SANTANA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 059/2021

BENEDITO PEREIRA COELHO
Secretario Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 05/2021

ALCILENE ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de infraestrutura
Decreto Municipal nº 067/2021



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.



ANEXO I
DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, UNIDADES E QUANTIDADES

unidade	descrição	unidade	ADM	SEMED	SAUDE	SEMAS	SEMMA	SEINFRA	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO: FLEX, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 70CV, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLIO, AR CONDICIONADO, ANO DA FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2019, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA.	DIARIA	360	360	360	360	360	360	2160



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.



2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN, COMBUSTÍVEL A DIESEL, MOTOR NO MÍNIMO 2.2, CAPACIDADE PARA 21 LUGARES, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS + RÉ, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3CC E 130CV, FREIOS ABS E AIRBAG DUPL0, AR CONDICIONADO NA DIANTERIA E NA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS, SOM MP3 COM CONEXÃO USB E BLUETOOTH, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS, MENOS NA DIANTERIA, ESTRIBO NA PORTA LATERAL DE CORRER, RODAS COM DIÂMETRO MÍNIMO ARO 16, FREIOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, COM ABS, ANO DA FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA, COMBUTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA. TODOS OS	DIARIA	360	360	360	360				1440
---	---	--------	-----	-----	-----	-----	--	--	--	------



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.



	<p>DOCUMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA.</p>								
3	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, ANO DA FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL, CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 170CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, TRACÇÃO 4X4, KIT MULTIMÍDIA COM CONEXÃO USB, 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO 9TRAVA, VIDRO, ALARME) NAS 04 (QUATRO) PORTAS, CÂMBIO MANUAL, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES + RÉ, FREIOS ABS, AIR BAG DUPLA, ESTRIBOS LATERAIS, LONA</p>	DIARIA	360	360	360	360	360	360	2160



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.



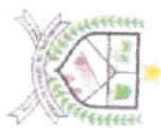
4	<p>MARÍTIMA, AR CONDICIONADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. TODOS OS EQUIPAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA.</p>	DIARIA	360	360	360	360	360	360	360	1800
---	--	--------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.



CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.										
5	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS CAP. 08 TONELADAS (Especificação: Pá Carregadeira de Rodas; não inferior a 8 toneladas, em bom estado de uso e conservação)COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA	DIARIA						360	360	720
6	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS CAP. 10 TONELADAS (Especificação: Pá Carregadeira de Rodas; não inferior a 10 toneladas, em bom estado de uso e conservação)COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA	DIARIA						360	360	720



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SENAD.



7	CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA TRUCK CAP. 12M ³ (Especificação: Caminhão basculante, com capacidade de carga não inferior 12 M ³ , em bom estado de uso e conservação e todos os demais itens de conforto e segurança exigidos pelo CONTRAN e registrados no DETRAN, ano de fabricação não inferior a 2010)COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA	DIARIA						360	360	720
8	CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA TOCO CAP. 6M ³ (Especificação: Caçamba basculante toco, com capacidade de carga não inferior 6 M ³ , em bom estado de uso e conservação e todos os demais itens de conforto e segurança exigidos pelo CONTRAN e registrados no DETRAN, ano de fabricação não inferior a 2010)COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA	DIARIA						360	360	720



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.



9	CAMINHÃO TOCO CARROCERIA ABERTA CAP. 8 TONELADAS (Especificação: Caminhão carroceria aberta, com capacidade de carga não inferior 8 toneladas, em bom estado de uso e conservação e todos os demais itens de conforto e segurança exigidos pelo CONTRAN e registrados no DETRAN, ano de fabricação não inferior a 2010)COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA	DIARIA						360	360	360
10	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO 19 M ³ (Especificação: Caminhão basculante truck 3 eixos 6x2 com transmissão automática, potência do motor 280 HP com itens e equipamentos de série exigidos por lei, legalizado para transitar em rodovias estaduais e federais e todos os demais itens de conforto e segurança exigidos pelo CONTRAN e registrados no DETRAN, ano de fabricação não inferior a 2014)COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA	DIARIA						360	360	720



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.



11	TRATOR AGRÍCOLA 4x4 (Especificação: Trator, em bom estado de conservação, com rodas pneumáticas 4x4, carroceria acoplada)COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA	DIARIA						360	360
12	CAMINHÃO CARROCERIA CESTO AÉREO ISOLADO (Especificação: Caminhão 3/4, em bom estado de conservação, com rodas pneumáticas, carroceria acoplada, com cesto aéreo isolado hidráulico e todos os demais itens de conforto e segurança exigidos pelo CONTRAN e registrados no DETRAN, ano de fabricação não inferior a 2014)COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA	DIARIA						360	360



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.



13	CAMINHÃO TANQUE COM BOMBA DE ASPIRAÇÃO CAP 10.000 LT (Especificação: Caminhão equipado com tanque de 10.000 litros, Diesel – 6 cilindros, Potência : 156cv mínimo, 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré Freios de Serviço a ar, tipo "s" Cam com circuito Duplo, dianteiros e traseiros a tambor e ABS/ASR/EBD, tanque de 10.000 litros	DIARIA					360	360
	<p>formato elíptico com tampos cônicos para neutralizar os impactos causados no balanço da carga líquida, construído em chapa de aço espessura 3,75 mm, com chassi e berços totalmente construídos em chapas de aço carbono, Pressão Max. 80 MCA, Altura sucção: 6 MCA, sucção e recalque: 3" Sua vazão média é de 1.250 litros minuto, 75 m³/h - pressão de 6 a 10 kg e todos os demais itens de conforto e segurança exigidos pelo CONTRAN e registrados no DETRAN, ano de fabricação não inferior a 2010)COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, MANUTENÇÃO</p>							



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.



15	ROLO COMPACTOR LISO (Especificação: peso operacional mínimo de 12.000 kg motor a diesel potência mínima de 110 HP, com tração nas rodas traseiras e cilindros e todos os demais itens de conforto e segurança exigidos pelo CONTRAN e registrados no DETRAN)COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA	DIARIA							360	360
16	TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA (Especificação: capacidade mínimo de 22 T transmissão mecânica a diesel direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança)COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA	DIARIA							360	360
17	ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA (Especificação: motor 06 cilindros turbinado potência mínimo bruta de 17.500 kg cmba com capacidade de no mínimo 1,0 m3)COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO	DIARIA							360	360



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.



22	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE PNEUS (Especificação potência bruta mínima de 120hp, lança de alcance de no mínimo 5 m) COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA	DIARIA							360	360
----	---	--------	--	--	--	--	--	--	-----	-----

SIDNEY DE SOUSA VEIGA

Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 014/2022 – GP/PMOP

ANDREIA CALAZÃO VEIGA

Secretaria Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2022

MONICA LEAL DA COSTA

Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 003/2021


MIKELY DA CRUZ SANTANA


Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 050/2021



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.




BENEDITO PEREIRA COELHO
Secretario Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 05/2021


ALCILENE ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto Municipal nº 067/2021